PROCESSO	_			
INTERESSADO	COAF-CAU/SC			
ASSUNTO	Celebração de convênio – Instituto de Protestos de SC			
DELIBERAÇÃO Nº 011/2024 - CD-CAU/SC				

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao CAU/SC, dentre outras prerrogativas, de "firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria", nos termos do art. 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o processo SEI 00177.000003/2024-15, que versa sobre a pactuação de parceria com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, Seção de Santa Catarina – IEPTB/SC, o qual dispõe de recursos tecnológicos aptos a promover o protesto de títulos em qualquer tabelionato do Brasil;

Considerando a Deliberação COAF-CAU/SC nº 005/2024, de 15 de março de 2024, que aprova a celebração do Convênio com o Instituto de Estudo de Protesto de Título do Brasil de Santa Catarina (IEPTB/SC);

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

DELIBERA:

- 1 Por aprovar celebração do Convênio com o Instituto de Estudo de Protesto de Título do Brasil, seção de Santa Catarina (IEPTB/SC).
- 2 Encaminhar esta deliberação para ser submetida ao Plenário do CAU/SC para apreciação e demais providências cabíveis.

Florianópolis, 25 de março de 2024.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente do CAU/SC

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
Função		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Carlos Alberto Barbosa de Souza	-			
Vice-Presidente	Luiz Alberto de Souza	Х			
Coordenadora - COAF	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	Х			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	Х			
Coordenador - CED	Larissa Moreira	Х			
Coordenador - CEF	Newton Marçal Santos	Х			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 3ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 25/03/2024.

Matéria em votação: Celebração de convênio – Instituto de Protestos de SC.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05) * O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Pery Roberto Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos

Colegiados

Condutor da Reunião: Carlos Alberto

Barbosa de Souza - Presidente